



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**INDICAÇÃO Nº** IND 4951 /2012  
(Do Sr. Deputado E

L I D O  
Em, 18, 04, 12

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**Sugere à Administração de Ceilândia providências junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na QNQ 02 conjunto 01, Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Ceilândia providências junto à CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na QNQ 02 conjunto 01, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessa quadra que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes.

Assim, rogo ao ilustre Administrador da Região Administrativa de Ceilândia, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

*[Assinatura]*  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital-PRB**

